

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000603-13.2016.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA VARA  
DE REGISTRO PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA-PI  
JUIZ CORREGEDOR: CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA

**DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO**

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO  
ORDINÁRIA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL –  
CARTÓRIOS PRIVATIVOS DA COMARCA DE  
TERESINA – NOVE CARTÓRIOS-  
INCIDÊNCIA DO PROVIMENTO Nº 20/2014 –  
MISTER DA AUTORIDADE JUDICIAL  
CORREIÇÃO APROVADA – ARQUIVAMENTO  
NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se da Correição Ordinária Anual realizada na Serventia Extra-  
judicial da Vara Privativa de Registros Públicos da Comarca de Teresina, realizada  
pela Dr<sup>a</sup>. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, Juíza de Direito, referente ao perí-  
do de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Praticados regularmente os atos iniciais, os trabalhos transcorreram  
normalmente, tendo o MM Juiz Corregedor apresentado o questionário correicional.

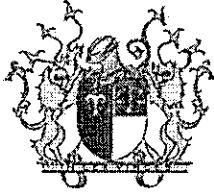
É o relatório. Decido.

Na análise das serventias extrajudiciais, a MM<sup>a</sup> Juíza Corregedora  
buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de  
fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se  
a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correi-  
ções Ordinárias anuais nos Serviços Notariais e de Registro Extrajudicial.

Na sequência, traz à baila a realidade que encontrou em cada ofício  
auditado, conforme a seguir exposto:

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL- DORA MARTINS**

A magistrada informa que a serventia tem como titular o Sr. Antônio  
Ubiratan Vieira, admitido através de concurso em 1975. O cartório funciona em pré-  
dio aluga mas com satisfatórias instalações e acesso ao público. Não possui quichê,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

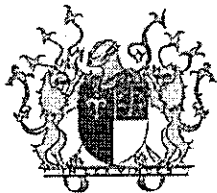
Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

no entanto é respeitado o atendimento preferencial. Informou que o sistema implantado pelo Tribunal de Justiça, devidamente a interligado às maternidades para a lavratura dos registros de nascimento. O cartório tem instalado em seu servidor ou estações para a emissão de guias do FERMOJUPI.

Nas considerações finais disse que foram observados algumas ausências de assinatura em diversos termos, dentro dos quais os de encerramento, sendo concedido ao tabelião responsável o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar referida irregularidade; observou-se que alguns livros se encontram sem encadernação, a saber: Livro A – 452 Encerrado de termo inicial nº 321.166 de 27/07/2015 e o termo final nº 321.465 de 13/08/2015, o Livro A – 455 Encerrado de termo inicial 322.066 de 22/09/2015 termo final 322.365 de 06/10/2015, Livro A – 456 Encerrado, termo inicial 322.366 de 06/10/2015 e termo final 322.665 de 23/10/2015; Livro A – 458 Encerrado, termo inicial nº 322.966 de 11/11/2015 e termo final nº 323.265 de 23/10/2015; Livro A – 460 Encerrado, termo inicial nº 323.566 de 17/12/2015 e termo final nº 32.265 de 30/11/2015; Livro C – 61, termo inicial nº35.425 de 17/06/2015 e termo final nº 35.724 de 11/08/2015, tais livros encontram-se ainda, com folhas soltas e faltando os termos de encerramento, a serventia alegou a irregularidade apontada ao fato das folhas se encontrarem nas maternidades, onde foram lavradas e havendo dificuldade no recolhimento de tais documentos em tempo hábil. Livro D-60, de proclamas, sem assinatura do termo e ausente a data da lavratura do edital, Livros D – 60, D-61, D-62, D-63, D-64 e B-AUX – 32 sem assinaturas. Diante disso, foi concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar as irregularidades, cabendo o tabelião responsável apresentação dos livros acima citados, no prazo estipulado no gabinete da juíza corregedora.

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL- JOAQUIM SANTANA**

A serventia tem como titular a Sra. Glória Maria Fonseca de Santana, investida por concurso público desde 1988. O cartório funciona em prédio alugado mas com satisfatória instalações e acesso ao público. Não possui guichê, no entanto é respeitado o atendimento preferencial. Não possui guichê, no entanto é respeitado o atendimento preferencial. Informou que o sistema implantado pelo Tribunal de Jus-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

tiça, devidamente a interligado às maternidades para a lavratura dos registros de nascimento.

Nas considerações finais fora constado que alguns livros se encontravam sem encadernação, a saber, Livro de nascimento A -212, sendo concedida a serventia o prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade apontada.

**3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL- IVONE ARAÚJO LAGES**

De acordo com o relatório, a serventia tem como titular a Sra. Ivone Araújo Lages, nomeada através de portaria datada de 03/11/88. O cartório funciona em prédio aluga mas com satisfatória instalações e acesso ao público. Não possui guichê, no entanto é respeitado o atendimento preferencial. Não possui guichê, no entanto é respeitado o atendimento preferencial. Informou que o sistema implantado pelo Tribunal de Justiça, devidamente a interligado às maternidades para a lavratura dos registros de nascimento.

Nas considerações finais fora constado que alguns livros se encontravam sem encadernação, a saber, Livro de nascimento A -212, sendo concedida a serventia o prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade apontada.

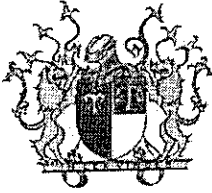
**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS – CARTÓRIO JOÃO CRISÓSTOMO**

Consta no relatório processual, que a serventia tem como titular, desde 1988, a Sra. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller. O cartório funciona em prédio próprio e possui excelentes instalações. Todos os setores possui guichê para atendimento preferencial a idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência.

O cartório adota procedimentos e instrumentos de avaliação de desempenho dos seus preposto e colaboradores, bem como, aplica plano de cargos e carreiras e de progressão salarial.

**3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS- CARTÓRIO THEMÍTOCLES SAMPAIO**

De acordo com o relatório, a serventia tem como titular, desde 1963, a Sra. Anathália Gonçalves de Sampaio Pereira. O cartório funciona em prédio próprio e possui excelentes instalações. Todos os setores possui guichê para atendi-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

mento preferencial a idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência.

O cartório adota procedimentos e instrumentos de avaliação de desempenho dos seus preposto e colaboradores, bem como, aplica plano de cargos e carreiras e de progressão salarial. Não, há diferenças salariais em relação aos cargos e funções desempenhadas. Há uma avaliação para admissão, através de análise de currículo e depois de entrevista com a tabeliã e orientadora pedagógica.

Existe o sistema C11, que foi criado exclusivamente para o cartório pela empresa ARPNET, com sede em Teresina. Existe instalado no servidor do cartório programa do TJ/PI com recolhimento das guias para o FERMOJUPI, esta guia é gerada semanalmente, conforme determina a Lei Estadual nº 5.425/04, é paga pelo próprio tabelionato através do gerenciador financeiro do BB. O valor do percentual destinado ao FERMOJUPI é recolhido em todos os atos praticados dentro do Tabelionato no 2º dia útil da semana subsequente é gerada a guia e efetuado o pagamento. Não possui Livro Razão, cujas entradas e saídas são lançadas diariamente.

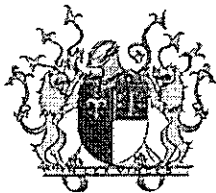
**4º OFÍCIO- TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS-  
CARTÓRIO GUIDO GAIOSO**

De acordo com o relatório, responde pela serventia a responsável designada Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela, investida 2007. O cartório funciona em imóvel de família e possui boas condições, embora o espaço físico seja reduzido. Não há guichê, no entanto existe placa afixada com a lei indicando o atendimento especial.

Informou que possui processos de reclamações pela ausência de tradução em documento público por falta de tradutor juramentado e outra por possível extravio de documento, estando ambos em andamento sem decisão portanto.

Oferece cursos de aperfeiçoamento, sendo uma preocupação constante do cartório e há sempre treinamento.

O cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, não está fazendo a prestação de contas por meio eletrônico, tendo em vista o sistema do TJ/PI encontra-se não liberado para tal ato, sendo que é feito atualmente por ofício, ha-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

---

vendo inclusive, pedido de liberação do sistema pela serventia junto ao tribunal, desde outubro de 2013.

**5º OFÍCIO DE NOTAS- CARTÓRIO DJALMA VELOSO**

A serventia tem como titular a Sra. Maria do Amparo Portela Leal de Araújo, ano de investidura 1999. O cartório funciona em imóvel de família e possui excelentes condições de acesso ao público. O cartório oferece curso de aperfeiçoamento, sendo esta uma preocupação constante do cartório.

O cartório envia o relatório do FERMOJUPI de acordo com o art. 10 da Lei Estadual nº 5.526/05, todo dia útil de cada semana o valor devido dos emolumentos dos atos praticados na semana anterior e repassa diariamente para o TJ/PI, através do sistema online, o relatório dos atos praticados diariamente. O delegatário fornece os valores e discrimina os serviços prestados.

**6º OFÍCIO DE NOTAS- CARTÓRIO NAZARENO ARAÚJO**

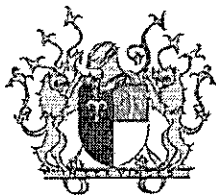
De acordo com o relatório, a serventia tem como titular a Sra. Maria Amélia Martins de Araújo Arêa Leão, investido em 2002. O cartório funciona em imóvel próprio e possui excelentes condições de acesso ao público.

O cartório envia o relatório do FERMOJUPI de acordo com o art. 10 da Lei Estadual nº 5.526/05, todo dia útil de cada semana o valor devido dos emolumentos dos atos praticados na semana anterior e repassa diariamente para o TJ/PI, através do sistema online, o relatório dos atos praticados diariamente.

**2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS- CARTÓRIO NAILA BUCAR**

A serventia tem como titular, a Sra. Lysia Bucar Lopes de Sousa, investida na função desde 1989. O cartório funciona em imóvel próprio e possui excelentes condições de acesso ao público.

São implementadas regularmente inovações tais como: o certificado digital para emissão de DOI, cartório 24 horas, CENSEC – CNB, CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade, ARISP – Associação dos Registradores Imobiliário de São Paulo, BUSCAS RF – Terminal de Auto – Atendimento que permite ao público consulta sobre a existência de firmas pessoais e jurídicas, bem como a documenta-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

---

ção necessária para abertura de firma, TDPJ – Software de automação de buscas para o registro de títulos e documentos pessoas jurídicas, GRD – Gerenciador eletrônico de documentos para informatização dos cadastros de fichas de registro de imóveis.

*Ex Positis*, **APROVO**, a Correição Extrajudicial realizada na Comarca de Teresina, eis que a autoridade judicial corregedora cumpriu, na íntegra, às disposições do Provimento nº 66/2009, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício ao juízo de origem, servindo o texto deste *decisum* como notificação.

Disponibilize-se o inteiro teor desta decisão monocrática no endereço eletrônico dessa Corregedoria.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2016.

**DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor Geral de Justiça